



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.328, de 05 de Abril de 1973.

**Revogada pela Lei nº 1.341 de 18 de Dezembro de 1973.**

**Ementa: Dispõe sobre aquisição Imóvel nesta cidade.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir o terreno pertencente ao Sr. Antonio Sinfronio de Araújo, localizado à Rua Coelho Rodrigues esquina com a Rua José Arnoud Campos, para doação a Companhia de Eletricidade de Pernambuco – CELPE - onde será construída a sua sede nesta cidade.

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes com a aquisição de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o chefe do poder executivo autorizado, abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros)

**Art. 3º** - As despesas para a execução da presente lei correrá por conta do excesso da arrecadação municipal no corrente exercício.

**Art. 4º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 05 de Abril de 1973.

José Arruda Jacó                      - Presidente  
Genésio Pereira de Melo            - 2º Secretário